

**EXTRATO** DA JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 309-D, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

**Partes:** Município de Campo Grande e Organização da Sociedade Civil CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES - CERTA, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros, para suplementação das despesas de custeio realizadas ou a realizar com o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga).

**Fundamentação Legal:** Art. 55, § único da lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 21, § único do Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, anexo ao Processo Administrativo nº 47970/2018-90.

**Prazo da prorrogação:** 30 (trinta) dias, contados a partir do término de sua vigência.

**Assinaturas:** Antônio César Lacerda Alves e Ademar Vieira Junior.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2019.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
**Secretário Municipal de Governo e**  
**Relações Institucionais**

**ADEMAR VIEIRA JUNIOR**  
**Subsecretario de Defesa dos Direitos Humanos**